



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BA

A/C: Agente de Contratação

REFERÊNCIA: Contratação da empresa especializada para os Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Capacitação para o Setor de Recursos Humanos (RH), na gestão e elaboração de folha de pagamento, para atender as necessidades desta casa Legislativa

Em resposta ao ofício expedido pela unidade demandante, solicitando a prestação dos serviços em epígrafe,

AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e determino o encaminhamento ao Setor de Licitações para demais providências administrativas - autuação e numeração rubricada das páginas do Documento de Oficialização de Demanda e documentos inclusos, com anexação de capa, para fins de formalização.

Após autuação, determino o envio do processo, nessa ordem, para os seguintes setores:

- 1) Agente de Contratação, para que emita de parecer técnico;
- 2) Setor de Contabilidade, para informar acerca da disponibilidade orçamentária e financeira;
- 3) Consultoria Jurídica para Elaboração de parecer jurídico;

Ultimadas tais providências, retomem os autos ao Gabinete para deliberação.

Senhor do Bonfim-BA, 29 de julho de 2025.

Ary Urbano da Costa
Presidente
Câmara Municipal de Senhor do Bonfim – BA